



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 373 , DE 01 DE SETEMBRO DE 1999.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem os artigos 57, inciso III e X da Lei Orgânica Municipal e artigos 122 e 130 da Lei nº 145 de 22 de agosto de 1995 , Concede férias anuais relativo ao biênio 98/99 ao Senhor **DOUGLAS SCHNEIDER**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula 144/9, no período de 30 dias a contar de 01 de setembro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em primeiro de setembro de mil novecentos e noventa e nove.



EDVINO HERTER
Prefeito

Registre-se e Publique-se



DONÁRIO SCHIRMER
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças